



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 038, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), na suplementação de recursos orçamentários, destinados a atender a Secretaria de Cultura e Turismo, para passagens e despesas com locomoção, conforme Lei nº 6.465, de 12 abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------|------|-------|------------|
| 2.083 | 3.3.29.93.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 0001 | 3614 | R\$ 350,00 |
| 2.083 | 3.3.90.33.00.00.00 | Passagens e despesas com locomoção | 0001 | 3613 | R\$ 350,00 |
| TOTAL R\$ 700,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|-------------------------|---------------------|------------------------------|------|-------|------------|
| 2.083 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros | 0001 | 476 | R\$ 700,00 |
| TOTAL R\$ 700,00 | | | | | |

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de abril de 2017.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração